

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO – DPE
Diretoria

Comunicado Nº:	0001/2022
Documento Nº:	256191
Interessado:	Secretaria de Estado da Administração e da Previdência/DP
Assunto:	Registro das obras no Sistema Patrimonial do Estado
Data:	05/01/2022

COMUNICADO nº 001/2022 – DPE/SEAP

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, por meio do Departamento de Patrimônio do Estado, no uso de suas atribuições estabelecidas no Anexo do Decreto nº 3888/2020, está trabalhando no atendimento do Achado 28 - Item 2 - Inconsistências dos registros das obras nos Sistemas de Patrimônio e Contábil, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente as Contas do Governador nos exercícios de 2019 e 2020, conforme tratativas no protocolo nº 17.741.683-5.

Desta forma, o presente comunicado objetiva evidenciar as considerações a respeito **dos registros das obras públicas no Sistema de Gestão Patrimonial de Imóveis do Estado do Paraná - GPI**.

Portanto, pontua-se que:

1. Compete ao Departamento de Patrimônio do Estado – DPE a coordenação, gerenciamento e aperfeiçoamento dos sistemas de gestão patrimonial do Estado;
2. O Sistema de Gestão Patrimonial de Imóveis do Estado do Paraná – GPI é o sistema oficial do Estado do Paraná para controle dos bens imóveis;
3. O Decreto nº 5880/2020 tornou obrigatório aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado registrar e manter atualizados todos os dados e informações relativos às licitações, processos de inexigibilidade e dispensa, contratos e suas alterações, garantias contratuais, ocorrências de fornecedores, bem como os demonstrativos

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO – DPE
Diretoria

Comunicado Nº:	0001/2022
Documento Nº:	256191
Interessado:	Secretaria de Estado da Administração e da Previdência/DP
Assunto:	Registro das obras no Sistema Patrimonial do Estado
Data:	05/01/2022

financeiros gerenciais e contábeis junto ao Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS;

4. A Paraná Edificações – PRED e o FUNDEPAR utilizam o Sistema de Gestão de Projetos e Obras, denominado SGPO, para melhoria do controle dos atos administrativos inerentes ao levantamento inicial, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia de edificações no Estado do Paraná.

Assim, diante do exposto, esclarece que para evitar o retrabalho dos lançamentos relativos a contratação e execução de obras e serviços de engenharia nos Sistemas GPI, GMS e SGPO, a SEAP em conjunto com a CELEPAR, empresa responsável pelo suporte, manutenção e desenvolvimento das referidas ferramentas sistêmicas, está trabalhando na integração dos mesmos.

No sistema GMS, uma parte da melhoria já foi implantada, no qual já é necessário inserir o número de identificação do imóvel no GPI ao cadastrar um novo contrato relativo a obras e serviços de engenharia.

Ainda, convém deixar claro que não haverá nenhuma demanda de cadastramento de obras e serviços de engenharia no Sistema GPI, bastando apenas que os órgãos/entidades mantenham atualizados todos os novos lançamentos nos sistemas GMS e SGPO que, por sua vez, o sistema GPI fará automaticamente a importação dos mesmos para a sua base, disponibilizando posteriormente para o sistema SIAF.

Para os contratos relativos a obras e serviços de engenharia lançados no GMS antes do mês de novembro/2021, o DPE está trabalhando na identificação dos

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO – DPE
Diretoria

Comunicado Nº:	0001/2022
Documento Nº:	256191
Interessado:	Secretaria de Estado da Administração e da Previdência/DP
Assunto:	Registro das obras no Sistema Patrimonial do Estado
Data:	05/01/2022

imóveis, de modo a facilitar a inserção dos dados no Sistema GMS pela Celepar, e a futura integração dos dados.

Quanto à disponibilização dos dados do GMS e SGPO no Sistema GPI, a Celepar registrou no Mantis – Solicitação de Projetos e Manutenção de Sistemas (anexo), que tal melhoria acontecerá em 31/01/2022.

Assim que as melhorias estiverem concluídas, o DPE fará as orientações para a geração dos relatórios.

Douglas Henrique Arantes Cazaqui
Diretor de Patrimônio do Estado em Exercício
Resolução SEAP nº. 13.065/2021

Ver Detalhes da solicitação [[Ir para as Anotações](#)] [[Enviar um lembrete](#)]

[>>]

[[Histórico da solicitação](#)] [[Imprimir](#)]

Núm	0075975	Cliente	SEAP - DPE	Categoria	BENS IMÓVEIS - GPI	Visibilidade	público	Data de Envio	15-10-2021 16:23	Última Atualização	08-12-2021 09:46
Relator	Marta Cristina Guizelini										
Atribuído a	Ízabel Cristina Camargo Germann										
Prioridade	Imediata	Gravidade	Grande		Tipo de solicitação	Função nova					
Estado	atribuída		Resolução	não se aplica							
Assunto	0075975: Inclusão: Obras e Serviços de Engenharia - Demanda do TCE - Achados contas do Governador 2019 e 2020										
Descrição	<p>Prezado Julio</p> <p>Segue arquivos com demanda a ser desenvolvida no GPI, ainda no exercício de 2021.</p> <p>Dúvidas e considerações, estamos à disposição (podemos fazer chamada de vídeo se precisar tirar dúvidas).</p> <p>Atte.</p> <p>Marta Cristina Guizelini Diretora de Patrimônio do Estado</p>										
Marcaadores	Nenhum marcador aplicado.										
Aplicar Marcaadores	<input type="text" value="(Separar por ',')"/> <input type="button" value="Aplicar"/>										
Solicitante	Marta Cristina Guizelini										
Telefone para contato	41 3313-6099										
Planejado	Sim										
Serviço	Melhoria										
Arquivos Anexados	<p> Serviços e Obras de Engenharia - integração com GMS e SGPO.pdf (788,244 bytes) 15-10-2021 16:23</p> <p> Projetos_Obras.xlsx (13,176 bytes) 15-10-2021 16:23</p>										
Atribuir a:	<input type="button" value="(Eu mesmo)"/> <input type="button" value="Alterar Status: retorno"/> <input type="button" value="Monitorar"/> <input type="button" value="Fechar"/>										

Relações [[Gráfico de Relações](#)] [[Gráfico de Dependências](#)]

Carregar Arquivo

Selecionar Arquivo Nenhum arquivo selecionado

Usuários monitorando esta solicitação

Lista de Usuários Não há usuários monitorando esta solicitação.

Nome de usuário

Adicionar Anotação

Anotação

Anotações